

8	SUSY DO NASCIMENTO DOUETTS	32. ***.***/***.*	8356/2024
---	----------------------------	-------------------	-----------

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso.

Os vencedores da Chamada Pública estão convocados para realizar a assinatura do TERMO DE ACEITE DE USO DO ESPAÇO CELSO JAPPOUR E CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES, no prazo máximo de 3 (três) dias, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Rio das Ostras, conforme disposto no Item 8.1 do Edital de Chamada Pública nº 004/2024 – SEDTUR.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 18321-0

SEGEP Secretaria de Gestão Pública

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA VAGA DE ESTÁGIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA (1ª FASE) - PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS - PRÓ-FORMAÇÃO - EDITAL N.º 003/2024 - SEGEP.

A Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – torna pública a relação dos candidatos inscritos para vaga de estágio em Serviço Social e convoca todos que estão relacionados na planilha abaixo para realização da avaliação escrita (1ª fase):

DATA: 21 de março de 2024 (quinta-feira).

HORÁRIO: 9 horas.

LOCAL: Auditório da Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel.

ENDEREÇO: Rua Bangu, n.º 1615, Parque Zabulão, Rio das Ostras.

Os candidatos deverão levar caneta azul ou preta.

ORDEM	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	LOCAL DE ESTÁGIO ESCOLHIDO PELO CANDIDATO
1	BRENA CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	UNIFACVEST	CRAS SUL - Centro de Referência de Assistência Social
2	CAMILA DANTAS DA MOTA	UFF	
3	DÂMARYS PAULA DA SILVA SOARES	UFF	
4	DANIELE SILVA DE SOUZA	UNOPAR	
5	KATHLYN MACIEL SANTOS DA SILVA	UNOPAR	
6	MARILANGELA PEREIRA	UNOPAR	
7	MILENE LIMA DE LIMA	UNIP	
8	VERONICA BELTRÃO RODRIGUES	UNOPAR	

ORDEM	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	LOCAL DE ESTÁGIO ESCOLHIDO PELO CANDIDATO
1	ALINE PEREIRA LEMOS	UNOPAR	CRAS NORTE - Centro de Referência de Assistência Social
2	ANA LUÍSA PEREIRA DOS SANTOS	UFF	
3	BEATR DA SILVA BERBAT	UFF	
4	KAMILY DECNOP FELIPE	UFF	
5	LARISSA RODRIGUES AZEVEDO	UFF	
6	LAYLA LISBOA DEROSSI	UFF	
7	LIDIA ALICIA MARQUES MARTINS	UFF	
8	LUANDA MATHA DA COSTA DO ROSARIO	UNOPAR	
9	SARA DA GAMA SILVA BARBOSA	UNOPAR	

ORDEM	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	LOCAL DE ESTÁGIO ESCOLHIDO PELO CANDIDATO
1	ALEX MOREIRA FRANKLIN	UFF	NUGEPE - Núcleo de Gestão Pedagógica
2	AMANDA CHAVES DA SILVA MORAES	UNIFACVEST	
3	ARIANA NORONHA MARCHON MAGALHAES	UFF	
4	JULIANA GILIO GUZZO GARCIA TEIXEIRA	UFF	
5	MARIA CECÍLIA TRIGO ADAME DA SILVA	UFF	
6	MILENA MARIA RANGEL DA SILVA	UFF	
7	RAFAEL PEDRA MENDES MESQUITA	UFF	

ORDEM	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	LOCAL DE ESTÁGIO ESCOLHIDO PELO CANDIDATO
1	CHRISTIANE LOPES DE FIGUEIREDO	ESTÁCIO	CENTRO DE SAÚDE (Extensão do Bosque)
2	NICOLE RANGEL FERREIRA	UFF	
3	REBECA CRISTINA DE SOUZA	UFF	

ORDEM	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	LOCAL DE ESTÁGIO ESCOLHIDO PELO CANDIDATO
1	ALESSANDRA QUEIROZ OLIVEIRA SILVA FERREIRA	ESTÁCIO	HOSPITAL
2	ANA CAROLINA BORGES FURTADO FREITAS	ESTÁCIO	
3	ANA SUELI CIRIACO	UNIP	
4	ELIANE	UCA	
5	FILLIPE SILVA MARTINS	UFF	
6	GERUZA DA GLORIA LACERDA TAVARES	ESTÁCIO	
7	JANE FERRAZ GOULART FLAUZINO	ESTÁCIO	
8	MARYAH CLARA DA COSTA SANTOS	UVA	
9	SIDILENE MARIA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA	UNOPAR	

ORDEM	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	LOCAL DE ESTÁGIO ESCOLHIDO PELO CANDIDATO
1	ALESSIA GABRIELA BARBOSA DA SILVA	UFF	UPA - Unidade de Pronto Atendimento
2	ANA CRISTINA DA COSTA LOUREIRO	ESTÁCIO	
3	BRUNA LYRA DRUMOND	UFF	
4	DANIEL ARAUJO NORONA	UFF	
5	ELISANGELA RAPOSO DA SILVA	UNOPAR	
6	GABRIELA KATO NIYAMA	UNIP	
7	GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA	UFF	
8	GRAZIELLE SANTOS DE ALMEIDA	ESTÁCIO	
9	JUNIA PAULA VIEIRA	UFF	
10	RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA	UFF	
11	RAYANNE DA SILVA AGUIAR	UNOPAR	
12	SHARON DA COSTA LIMA	UFF	
13	VICTORIA CAROLINE RODRIGUES DA COSTA	UFF	
14	VIVYAN APRIGIO PEIXOTO	UNOPAR	
15	YANE MARQUES GOMES FERREIRA	UNOPAR	

ORDEM	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	LOCAL DE ESTÁGIO ESCOLHIDO PELO CANDIDATO
1	CAMILA CAVALCANTE DUTRA	UNOPAR	SAE - Serviço de Atendimento Especializado (Programa IST, HIV, AIDS e Hepatites Virais)
2	HELOÍSA ABREU RIBEIRO DA SILVA	UFF	
3	MARCIA VIEIRA RAMOS DA SILVA	UNOPAR	
4	MARIA BEATRIZ DOS REIS LIMA DE SÁ	UFF	
5	PÂMELA PEREIRA LUIZ	UFF	
6	RAFAELLA MORAES SEVERINO	UFF	
7	RITA DE CÁSSIA GARCIA DE FREITAS DA SILVA	UFF	

ORDEM	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	LOCAL DE ESTÁGIO ESCOLHIDO PELO CANDIDATO
1	ANA CAROLINA DIELE SILVA REGINALDO	UFF	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL
2	LEDIANE DA SILVA WALTER	UNOPAR	
3	PRISCILA DOS SANTOS ACÁCIO	UNOPAR	
4	RODRIGO FONSECA SILVA	UFF	
5	VERÔNICA CRISTINA DE SOUZA COSTA LINS	UNOPAR	
6	ZÍNIA CUNHA DE ALBUQUERQUE SOUSA	UFF	

Os candidatos que não comparecerem serão excluídos automaticamente do processo seletivo, conforme Item 15.1. do Edital n.º 003/2024. Os nomes dos candidatos, dos locais de estágio escolhidos e das Instituições de Ensino são divulgados conforme as informações digitadas pelo candidato no Formulário de Inscrição.
Rio das Ostras, 14 de março de 2024.

Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública

SEMAS**Secretaria de Assistência Social**

Resolução nº 003/2024 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.940/2016, reunido no dia 14/03/2024, conforme reunião ordinária convocada através do Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras.

Considerando que o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social – relativo ao exercício de 2024, foi apreciado e referendado por este CMAS. Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro

– Sistema Único da Assistência Social – relativo ao exercício de 2024.

Rio das Ostras, 14 de março de 2024.

Carlos Vinícius Côrtes Penha
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

Criado pela Lei 1527/2011

RESOLUÇÃO Nº 005/2024 - CMDPI

Dispõe sobre a alteração do endereço de e-mail do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI - Rio das Ostras/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, DECLARA:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Rio das Ostras, criado pela Lei nº 1527/2011, de 22 de julho de 2011 é órgão permanente, paritário e deliberativo, amparado pela Lei 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.423/2022 alterou a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para substituir em toda a Lei, as expressões idoso e idosos, pelas expressões pessoa idosa e pessoas idosas, respectivamente.

CONSIDERANDO que o endereço atual de e-mail do CMDPI não atende às exigências da Lei nº 10.741/2003, por conter nele a expressão idoso.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/RO, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 1527/2011 e em cumprimento à deliberação do CMDPI, Rio das Ostras/RJ, em Assembleia Ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a alteração do endereço de e-mail deste Conselho;

Artigo 2º - Publicar o novo endereço de e-mail do CMDPI, para conhecimento da sociedade em geral.

Parágrafo único. O novo endereço de e-mail do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/RO é

conselhodapessoaidosa.ro@gmail.com

Cristina Lucia Santana de Sousa

Vice-presidente

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

PARECER CMAS 001/2024

Considerando o que está disposto no art.16 c/c art.18, inciso X da Lei 8742/93;

Considerando à Deliberação nº 285, de 25 de janeiro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ;

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio das Ostras, reunido no dia 14/03/2024, conforme reunião ordinária convocada através do Órgão Oficial do Município, passa a analisar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS relativa ao exercício de 2023, composta dos seguintes relatórios: Relatório de Prestação de Contas, Relatório de Empenhos Emitidos em 2023 e do Balancete da Despesa de 2023, para ao final, emitir parecer quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços de Assistência Social.

É o relatório, passamos a opinar: